

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-44/2022 de 20 de maio de 2022

Aditar a Instrução Normativa IN-RE-41/2022 de 12 de maio de 2022, quanto à data da realização da eleição para escolha de Representantes do Corpo Discente de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, junto ao Conselho Universitário (CONSU/UPM), e dá outras providências.

O **PRÓ-REITOR DE CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o disposto nos incisos III, VI, XI do artigo 18, do Estatuto; Incisos V e X, do artigo 15 do Regimento Geral, ambos da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM),

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a Instrução Normativa IN-RE-41/2022 de 12 de maio de 2022, corrigindo o ano da data da realização da eleição para escolha de Representantes do Corpo Discente de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, junto ao Conselho Universitário (CONSU/UPM), conforme abaixo:

A eleição será realizada eletronicamente, pela Internet, no dia 27 de maio de **2022**, a partir da 00h00min, e se encerrará às 23h59min do mesmo dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam ratificadas as demais condições do edital publicado através da IN-RE-41/2022, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
20 de maio de 2022
151º Ano da Fundação.

DocuSigned by:



8C8838D13E70473...

Wallace Tesch Sabaini

Pró-Reitor de Controle Acadêmico no exercício da Reitoria